

## Novas dúvidas frequentes dos alunos da RETEC sobre o processo de matrícula

### 1. Como faço para saber se fui convocado para matrícula na segunda chamada?

Acesse a notícia sobre a RETEC no site da Secretaria da Educação ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)) e entre no *link* “confira aqui o resultado do sorteio”. Nesse link, informe seu RA, para ter acesso às informações sobre chamadas para matrícula.

### 2. A minha inscrição foi validada e eu estava como classificado, porém quando informo o meu RA e o código de segurança para realizar minha matrícula na instituição aparece a mensagem que a inscrição é não validada. O que aconteceu? Eu não poderei fazer a matrícula?

Conforme previsto no Manual do Aluno da RETEC:

“Verificada, a qualquer momento, irregularidade quanto à escolaridade informada no momento da inscrição ou quanto à escola de origem, o candidato será automaticamente eliminado do processo e ficará impedido de efetuar sua matrícula. Caso já tenha realizado a matrícula, esta será cancelada.”

O aluno com inscrição não validada não poderá fazer matrícula. Foi encaminhado e-mail para o aluno, informando o motivo da não validação da inscrição. Caso não o tenha recebido, solicite o reenvio informando nome completo, RA, data de nascimento e e-mail correto.

### 3. Ao efetuar a matrícula na instituição de ensino fui informado de que não será feita a matrícula porque não vão completar a turma. O que eu devo fazer?

Informe o município, a instituição, o curso e o turno em que isso ocorreu, que a SEE fará contato com a instituição para esclarecer a situação e, após, informará ao aluno como deverá proceder.

### 4. Fui fazer minha matrícula na instituição de ensino e me informaram que não vão mais oferecer o curso.

Informe o município, a instituição, o curso e o turno em que isso ocorreu, que a SEE fará contato com a instituição para esclarecer a situação e, após, informará ao aluno como deverá proceder.

### 5. Fui classificado e não quero fazer matrícula. Posso concorrer a outra vaga na RETEC no ano que vem?

Você poderá concorrer a uma vaga no próximo ano apenas se continuar atendendo aos critérios para participação no Programa, que, neste ano, contemplou alunos da 2ª. série do Ensino Médio e de EJA dos municípios paulistas com 40.000 habitantes ou mais.

### 6. Quero cancelar minha matrícula. Posso concorrer a outra vaga na RETEC no ano que vem?

Você poderá concorrer a uma vaga no próximo ano apenas se continuar atendendo aos critérios para participação no Programa, que, neste ano, contemplou alunos da 2ª. série do Ensino Médio e de EJA dos municípios paulistas com 40.000 habitantes ou mais.

**7. Minha inscrição não foi validada. Quero saber o motivo. Será dado novo prazo para recurso?**

Encaminhe seus dados completos para o e-mail [retec.recurso@edunet.sp.gov.br](mailto:retec.recurso@edunet.sp.gov.br) para que seja avaliada sua demanda.

Somente serão analisados os casos em que o aluno informar nome completo, RA, data de nascimento, escola em que está matriculado (nome e município), modalidade (Ensino Médio ou EJA) e série.

**8. Sou excedente, mas não fui chamado para matrícula na segunda chamada. Ainda tenho chance de participar do Programa?**

Sim. Depois do dia 11/11, acesse a notícia sobre a RETEC no site da Secretaria da Educação ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)) e entre no link “confira aqui o resultado do sorteio”. Nesse link, informe seu RA, para ter acesso às informações sobre novas chamadas de alunos excedentes.

## Dúvidas frequentes dos alunos da RETEC sobre o processo de matrícula

**9. Qual o período da matrícula?**

1ª Chamada: 25 de outubro a 4 de novembro

2ª Chamada: A partir de 7 de novembro. Acompanhe a publicação no site da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)).

**10. Qual o meu código de segurança?**

O código de segurança foi encaminhado para todos os alunos classificados, no endereço de e-mail informado no ato da inscrição. Nesse momento, somente receberão o código de segurança os alunos que foram classificados e não tenham pendências na inscrição.

Procedimentos para reenvio do código de segurança:

A GDAE pesquisa no sistema (orientação específica já encaminhada) e fornece ao aluno o seu código de segurança. Poderá também ser reenviado o código pelo próprio sistema.

**11. O que é preciso informar para receber o código de segurança?**

É necessário informar nome completo, RA, data de nascimento e e-mail atualizado.

**12. Preciso que atualizem o meu e-mail para eu receber o código de segurança. Para quem eu solicito essa atualização?**

Para a GDAE, que irá pesquisar no sistema e atualizar o e-mail do aluno. Poderá ser reenviado o código pelo próprio sistema para o e-mail atualizado, se o aluno for

classificado e não tiver pendência de validação de inscrição. O e-mail do aluno excedente também deve ser atualizado para o caso de ele vir a ser chamado posteriormente.

**13. De acordo com a lista de divulgação do sorteio, quais alunos podem fazer a matrícula?**

Podem fazer a matrícula nessa primeira chamada, que se encerra no dia 4/11, os alunos que foram **classificados** e que tiveram sua **inscrição validada** pela SEE-SP.

**14. Na lista de divulgação do sorteio eu fiquei como excedente. O que é aluno excedente?**

Se você é **excedente**, sua classificação no sorteio não está no número de vagas para o município/curso/turno que escolheu. Acompanhe as chamadas de alunos excedentes no portal da SEE a partir do dia 7/11 (<http://retec.edunet.sp.gov.br/remt/inscricao/Padrao/modulo-resultado/>), porque você poderá ser chamado se houver sobra de vagas.

**15. Eu fui classificado na lista de divulgação do sorteio. O que faço agora?**

Você deverá entrar no *site* da SEE-SP ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)) e clicar no *link* “Confira aqui o resultado do sorteio”, no *banner* principal do programa RETEC. Você informará seu RA e terá acesso às instituições que ofertam o curso técnico no município e turno que você escolheu.

Se tiver alguma pendência na sua inscrição (inscrição não validada ou inscrição em processo de validação), você não terá acesso às instituições.

**16. Minha inscrição não foi validada. O que significa? Por que não foi validada? O que eu tenho que fazer?**

**Inscrição Não Validada** não foi aceita como válida após a checagem dos dados do candidato na base de dados de alunos do Ensino Médio da Rede Estadual, por não estar de acordo com os critérios de participação no Programa Rede Ensino Médio Técnico.

Alunos que tiveram sua **inscrição não validada** poderão, caso desejem, enviar recurso para o e-mail [retec.recurso@edunet.sp.gov.br](mailto:retec.recurso@edunet.sp.gov.br). Se o recurso for aceito, a lista de divulgação será atualizada por ocasião da segunda chamada, alterando o status da inscrição.

**Atenção:** se você já enviou um e-mail solicitando reavaliação da sua inscrição, não precisa enviar outro.

Os alunos classificados que tiverem seus recursos aceitos serão convocados para matrícula na segunda chamada, que ocorrerá a partir do dia 7/11, no *site* da SEE-SP (<http://retec.edunet.sp.gov.br/remt/inscricao/Padrao/modulo-resultado/>). Alunos excedentes que tiverem seu recurso aceito também poderão ser chamados, caso haja sobra de vagas.

**17. Minha inscrição está em processo de validação. O que significa? Por que está em processo de validação? Quando sairá o resultado dessa validação? O que eu tenho que fazer?**

**Inscrição em processo de validação** é aquela cujos dados informados pelo candidato estão sendo checados na base de dados de alunos do Ensino Médio da Rede Estadual.

Alunos com a inscrição **em processo de validação** deverão aguardar o resultado acompanhando a lista de divulgação no *site* da SEE-SP, que será publicada por ocasião da segunda chamada:

(<http://retec.edunet.sp.gov.br/remt/inscricao/Padrao/modulo-resultado/>)

Os alunos classificados que tiverem sua inscrição validada serão convocados para matrícula na segunda chamada, que ocorrerá a partir do dia 7/11, no site da SEE-SP (<http://retec.edunet.sp.gov.br/remt/inscricao/Padrao/modulo-resultado/>). Alunos excedentes que tiverem sua inscrição validada também poderão ser chamados, caso haja sobra de vagas.

**18. Na lista de divulgação estou como excedente, mas vi que tem vagas em outro curso técnico. Posso alterar o curso técnico?**

No momento, não está prevista a possibilidade de troca de curso. Caso haja alteração, os alunos excedentes serão informados por meio de publicação no *site* da SEE-SP (<http://retec.edunet.sp.gov.br/remt/inscricao/Padrao/modulo-resultado/>).

**19. Na lista de divulgação estou como excedente, mas vi que tem vagas em outro turno. A SEE-SP não pode alterar essas vagas para os turnos que têm excedentes, para eu ser chamado para matrícula?**

Haverá remanejamento de vagas dos cursos técnicos entre turnos, considerando as sobras existentes. Os alunos contemplados a partir deste remanejamento serão convocados para matrícula na segunda chamada, que ocorrerá a partir do dia 7/11 no site da SEE-SP (<http://retec.edunet.sp.gov.br/remt/inscricao/Padrao/modulo-resultado/>). Acompanhe os resultados a partir dessa data.

**20. Posso mudar de curso técnico? Não quero fazer matrícula no curso técnico que fui sorteado.**

Não.

**21. Posso fazer matrícula para outro turno no meu curso técnico? Como posso fazer para trocar de turno?**

A matrícula deve ser feita no turno para o qual você foi classificado. Após a matrícula, você poderá solicitar à instituição a troca de turno. Caso a instituição tenha vagas disponíveis no turno desejado, poderá fazer a troca.

**22. Fiz matrícula em uma instituição. Posso cancelar e fazer minha matrícula em outra instituição?**

Não.

**23. Como faço para conseguir uma segunda via da matrícula?**

Solicite à instituição de ensino onde se matriculou que gere a segunda via para você.

#### **24. Que dia começam as aulas?**

No mês de novembro e o calendário deverá atender ao calendário geral da Secretaria da Educação.

#### **25. Qual o horário das aulas?**

O horário das aulas deve ser informado pela instituição de ensino em que se matriculou.

#### **26. Quero cancelar minha matrícula. O que precisa ser feito?**

Você precisa ir até a instituição de ensino em que se matriculou e solicitar o cancelamento da matrícula. Caso você cancele sua matrícula não poderá se matricular em outra instituição.

#### **27. Posso solicitar transferência de instituição? Quando? O que tenho que fazer?**

Conforme consta no Manual do Aluno, sobre transferência entre instituições:

“O aluno da RETEC poderá pedir transferência para outro turno, Município ou instituição de ensino regularmente contratada, desde que mantido o curso original”.

São condições para pedido de transferência:

- Existir vaga na instituição de destino;
- O aluno ter iniciado o curso na instituição de origem;
- Haver aprovação do plano curricular, pela instituição de destino;
- O aluno apresentar, por escrito, a justificativa para o pedido de transferência, com documentação comprobatória.

Para solicitar a transferência, o aluno deve procurar a escola para a qual deseja se transferir, que será responsável por contatar a SEE-SP para obter autorização para a realização do processo, caso sejam cumpridas todas as condições estabelecidas.

Caso o aluno não saiba quais as opções existentes, em seu município, de instituições que ofertam o mesmo curso para solicitar a transferência, deverá consultar a SEE-SP, por meio do *site* da Secretaria de Estado da Educação [www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br).”